

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 42/2023

Aprova critérios de convocação para os Campeonatos Sulamericanos Indoor e Campeonatos Panamericanos de Cross Country 2024.

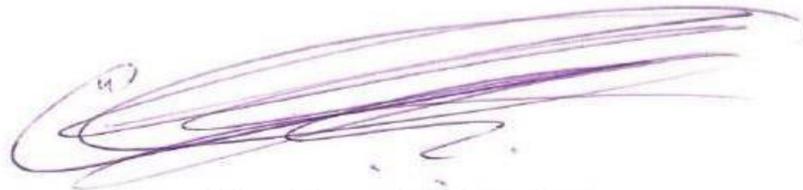
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAt.

#### RESOLVE:

- 1º - APROVAR a prorrogação do prazo e a criação de um novo evento no início do calendário 2024, contemplando exclusivamente as provas do programa indoor.
- 2º - APROVAR a proposta que contempla equipe completa nas categorias Sub-20 e adultos, 04 atletas nos gêneros masculino e feminino e também a equipe de revezamento mista incluindo 01 reserva para cada gênero.

Bragança Paulista, 18 de novembro de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos  
**Presidente do Conselho de Administração da CBAt**